INDICAÇÃO N° 06/2023

O Jovem Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VISANDO A ORGANIZAÇÃO, REMEDIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRACA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra pertinente diante do contexto social e histórico da praça municipal localizada no centro da cidade de Tunápolis, Cartão-postal do município, ponto de socialização e recreação que vem sofrendo nos últimos anos com o desdém de indivíduos que usufruem do espaço, porém, pecam na limpeza e boa organização do mesmo, muitas vezes contribuindo para a degradação do mesmo.

Remediar os danos causados no local, reforçar a vigilância e fixar os diversos bancos que foram removidos dos seus locais e posicionados de forma indevida em locais diversos, assim poupando o esforço físico daqueles responsáveis pela organização do local, juntamente com a possibilidade de penalizar aqueles responsáveis por tais ações que mancham a imagem do local e que de certa forma pisa no esforço daqueles responsáveis pela organização do ponto, tão importante para manter a integridade da imagem do município.

Diante disso, sugere-se ao Poder Executivo que se realizem ações no sentido de garantir a organização, revitalização e remediação da Praça Municipal Willy Eidt.

GUILHERME HENRIQUE CAGLIARI STUMM

Jovem Vereador

Apoio:

CARLOS EDUARDO BAUMGRATZ

MAISA ZOZ LUDWIG

Jovem Vereador

Jovem Vereadora